



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021.

Validade: De 12 meses a partir da data da assinatura.

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021, o **Município de Rodeiro**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediado na Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro/MG e Comarca de Ubá/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 - PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro - MG, CEP 36.510-000, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do edital e as cláusulas desse instrumento.

FORNECEDOR/DETENTORA:

COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 110.282.328/0001-00, sediada na Av. Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, bairro Santa Edwiges, CEP: 36.505-270, cidade Ubá - MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Jorge Cupertino da Silva, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01980017378, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.044.526-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Bigonha, nº 11, Bairro Lourical, CEP.: 36.500-000, Ubá - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1 A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, Registro de Preços nº 017/2021, julgado em 06/04/2021 e homologado em 15/04/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento as diversas Secretarias, bem como para suprir a demanda da merenda escolar e distribuição de leite proveniente do Programa Viva Leite Criança (crianças desnutridas e carentes), conforme Anexo I do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço conforme tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL		COELHO E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 10.282.328/0001-00				TOTAL	R\$ 118.879,77
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	384072	ADOCANTE TIPO SUCRALOSE, ISENTO DE ASPARTAME, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM 100 ML.	100	UNIDADE	ASSUGRIN	R\$ 2,82	R\$ 282,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

12	390768	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, COM CASCA TIPO I, PACOTE DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA®.	70	PCT.	PAPO	R\$ 7,54	R\$ 527,80
13	398037	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, CRU, DESCASCADO, TIPO ÚNICO, VERMELHO, PACOTE DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA®.	266	PCT.	PAPO	R\$ 7,54	R\$ 2.005,64
14	390769	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO MAIZENA® OU ANCHIETA®.	95	PCT.	ANCHIETA	R\$ 2,59	R\$ 246,05
18	390771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO NÃO-REFINADO SEM MISTURAS, PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%, EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA (FOLHA DE FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO,. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA, ESPANHOLA OU ITALIANA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GALO® OU ANDORINHA®VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO..	56	UNID.	BARCELONA	R\$ 12,53	R\$ 701,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

21	390654	BALAS SORTIDAS MACIA DE FRUTAS PACOTES COM 1 KG.	165	PCT.	ERLAN	R\$ 5,50	R\$ 907,50
40	390660	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	55	UNID.	ANCHIETA	R\$ 1,82	R\$ 100,10
41	390777	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 63 GRAMAS COM 6 TABLETES.. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A KNORR® OU ARISCO®.	62	UNID.	ANCHIETA	R\$ 0,96	R\$ 59,52
53	395329	CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, 50% DE CACAU, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	426	UNID.	APTI	R\$ 5,76	R\$ 2.453,76
59	390783	CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 300 COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ®	275	UNID.	ITALAC	R\$ 2,88	R\$ 792,00
63	384082	FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ® OU ARARA®.	205	PACOTE	ANCHIETA	R\$ 2,42	R\$ 496,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

64	390787	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 1KG CADA., SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU TRÊS COROAS®.	345	PCT.	JACY	R\$ 3,33	R\$ 1.148,85
65	395429	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL,, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VILMA® OU DONA BENTA®. CONTENDO 500 GRAMAS CADA.	170	PCT.	VILMA	R\$ 3,35	R\$ 569,50
73	390790	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 395G. EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	332	UNID.	TRINAGULO MINEIRO	R\$ 4,71	R\$ 1.563,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

75	395306	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, DESNATADO, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES®", "ELEGÊ®", "ITAMBÉ®".	364	L	ITALAC	R\$ 3,71	R\$ 1.350,44
76	395307	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES®", "ELEGÊ®", "ITAMBÉ®".	22744	L	ITALAC	R\$ 3,71	R\$ 84.380,24
78	395432	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA EXTRATO DE SOJA EM PÓ. ISENTO DE LACTOSE E RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYMILKE®. NOS SABORES: NATURAL, MORANGO E BANANA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM 300 GRAMAS	220	PCT.	SPUMILK	R\$ 19,84	R\$ 4.364,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

87	395434	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU VILMA®. PACOTE DE 500 GRAMAS.	104	PCT.	STA AMALIA	R\$ 3,71	R\$ 385,84
89	390793	MAIONESE TIPO TRADICIONAL. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU ARISCO®. FRASCO/VIDRO DE 500 GRAMAS.	215	UNID.	STA AMALIA	R\$ 4,11	R\$ 883,65
96	390711	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, EMBALAGEM 500G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ®.	517	PCT.	ANCHIETA	R\$ 2,64	R\$ 1.364,88
98	395424	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE GORDURAS TRANS. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NUTRIBOM®. ISENTO DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS.	150	PCT.	ALCA FOODS	R\$ 3,19	R\$ 478,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

99	395426	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. LIVRE DE GORDURAS TRANS. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NUTRIBOM®. ISENTO DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230 GRAMAS.	160	PCT.	ALCA FOODS	R\$ 3,19	R\$ 510,40
100	395428	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL. LIVRE DE GORDURAS TRANS. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A NUTRIBOM®. ISENTO DE IMPUREZAS, MOFOS E UMIDADE. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 230G.RAMAS.	160	PCT.	ALCA FOODS	R\$ 3,19	R\$ 510,40
122	390789	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, U UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL®	515	UNID.	STA AMALIA	R\$ 0,82	R\$ 422,30
123	395435	POLVILHO DOCE. TEXTURA FINA E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1KG.	70	PCT.	ANCHIETA	R\$ 5,11	R\$ 357,70
130	391073	ROSQUINHA TIPO DOCE, COCO, EMBALAGENS 500 G	195	PCT.	TRIUNFO	R\$ 4,48	R\$ 873,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

131	395324	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	340	UNID.	ALMIRANTE	R\$ 0,84	R\$ 285,60
136	395325	SUCO DE CAJU SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SABOR CAJÚ, RENDIMENTO MÍNIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA (TAMPA LACRADA), CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELA ISCHIA®. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1LITRO.	770	L	DA FRUTA	R\$ 3,83	R\$ 2.949,10
139	395328	SUCO DE UVA SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BELA ISCHIA®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	950	L	DA FRUTA	R\$ 5,85	R\$ 5.557,50
141	399977	SUCO PRONTO PARA BEBER, SABORES UVA, PÊSSEGO, GOIABA, EMBALAGEM TETRA PARK, 1 LITRO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TIAL OU BELA ISCHIA.	644	UNID.	TIAL	R\$ 3,65	R\$ 2.350,60

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após a entrega do item licitado e apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

da respectiva N.F. (nota fiscal), mediante assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

§1 Caso ocorra, a qualquer tempo, a rejeição por qualquer motivo, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

§2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 A Prefeitura Municipal de Rodeiro, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O.F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

8.1.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

8.1.3 O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

8.1.4 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

8.1.5 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do mesmo.

8.2 São obrigações do Município:

8.2.1 Efetuar os pagamentos na forma dessa ata de registro de preços e do edital.

8.2.2 Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE.

8.2.3 Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

8.2.4 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2.5 Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

10.3 Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

10.5 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.6.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

a) Advertência por escrito;

b) Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos itens;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2 As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3 As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1 Pelo Município:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº. 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2 Pelo Fornecedor/Detentora:

a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO



Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

12.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5 Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. A ata de registro de preços vincula-se às suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

14.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.

14.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

14.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro/MG, 15 de Abril de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Jorge Cupertino da Silva
COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: